



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

---

1

*LEI N°*

*DE DE*

*DE 2016*

*Reconhece de Utilidade Pública do Núcleo  
Cristão Cidadania e Vida – NCCV.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Núcleo Cristão Cidadania e Vida – NCCV, com filial em Curimatá – PI, CNPJ 04.373.052/0001-64, e sede e foro em São Paulo - SP.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 30 de março de 2016.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente

*Dep. FERNANDO MONTEIRO*  
1º Secretário

*Dep. WILSON BRANDÃO*  
2º Secretário